



PORTARIA PBH ATIVOS Nº 002A/2017

Institui o Núcleo Central de Parcerias

A Diretoria Geral, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Companhia, na Lei nº 10.003, de no Decreto nº 15.534, de 10 de abril de 2014 e Decreto nº 16.694, de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:


Art. 1º - Instituir o Núcleo Central de Parcerias, composto pelos seguintes membros:

- I. Da Diretoria de Negócios:
 - a) Leandro Gouvêa Coelho, AT 00024, Secretário;
 - b) Gustavo Kummer de Paula, BM 103.072-6;
 - c) Bruno Perez Barbosa, AT 00023.

- II. Da Assessoria Jurídica:
 - a) Roberta Hygino Roletti Zimmer, AT 00012;
 - b) Leandro Augusto Ribeiro Arêdes, AT 00021;
 - c) Tiago Odilon Fernandes Campolina, AT 00033.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2017.


Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente
PBH Ativos S/A